DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 23 de julho de 1992

ANO XVII Nº 148

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 9
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE TRANSPORTES 11
SECRETARIA DE AGRICULTURA 11
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 13
PROCURADORIA GERAL 13

CÂMARA LEGISLATIVA 14

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.056 **DE** 22 **DE** julho **DE 19**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.136.066,000,0 (hum bilhão, cento e trinta e seis milhões, sessenta e seis mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 121.092940/92

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.136.066.000,00 (hum bilhão, cento e trinta e seis milhões, sessenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão financiados pelo convênio nº 373/SNPS/91, firmado entre o Ministério da Ação Social e o Governo do Distrito Federal, na forma do Anexo II.

art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 14056 DE 22 DE julho DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	TOTAL	
32002	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				1.136.066	
03090452.964.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				1.136.066	
03090452.964.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	4.5.14.41	16	531	1.136.066	(*)
62001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				1.136.066	
03090452.164.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				1.136.066	
03090452.164.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	4.5.90.51	16	531	1.136.066	
				TOTAL	1.136.066	

NOTA(*) TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

32002 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS — ORCAMENTO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
62001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.136.066
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.136.066	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	1.136.066		
				1.136.066

DECRETO N.º 14.057 **DE** 22 **DE** julho **DE 19**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "d", e inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.007253/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO 1 EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.057 de 22 de julho de 1.992** — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENT. SUPERV.				5.500.000
64001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP				5.500.000
10070212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				5.500.000
10070212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3490.10	020	1.500.000	
		3490.39	022	4.000.000	5.500.000
				TOTAL	5.500.000

319/ 1

EXERCICIO DE 1.992 ANEXO II EM Cr$ 1.000

RECEITA

64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.500.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.500.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		4.000.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.500.000	
	TOTAL			5.500.000

DECRETO N.º 14.058 DE 22 DE julho DE 19

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.009.055/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO 1 EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.058 de 22 de julho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CAMARA LEGISLATIVA				6.000.000
01001	CAMARA LEGISLATIVA				6.000.000
01010012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				6.000.000
01010012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	3190.11	000	6.000.000	6.000.000
				TOTAL	6.000.000

320/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.058 de 22 de julho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CAMARA LEGISLATIVA				6.000.000
01001	CAMARA LEGISLATIVA				6.000.000
01010013.043.0000	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA NO EDIFICIO SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA				6.000.000
01010013.043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA NO EDIFICIO SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	4590.51	000	6.000.000	6.000.000
				TOTAL	6.000.000

320/ 2

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr$ 1.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 1.200,00
ASSINATURAS: DODF: Cr$ 56.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 37.000,00
PORTE ECT: DODF: Cr$ 36.200,00 SUPLEMENTO: Cr$ 22.000,00

DECRETO N.º 14.059 DE 22 DE julho DE 1992

Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 1º da Lei do DF nº 153, de 09 de julho 1991,

Considerando a reestruturação administrativa que vem ocorrendo no Distrito Federal;

Considerando, ainda, as solicitações partidas das entidades representadas no CONCIVI/DF;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os funcionários **Mara Lúcia Moreira Alencastro Veiga, Simone de Souza Cavalcante, Célia Maria Farias Vieira, Paulo Cesar de Carvalho Alvim, Paulo Afonso Teixeia Machado, Moacir Lucas de Oliveira** suplentes dos representantes do Governo do Distrito Federal e os Senhores **Marcos de Souza Mendes, Lyonel Lucini, Márcio Cavalcante Curi, Ronaldo Duque, Carlos Augusto Calil** e **Fernando Rocha Duarte** suplentes dos representantes de técnicos, produtores e realizadores de cinema e vídeo para comporem o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal - CONCIVI/DF.

Art. 2º - Este Decreto torna sem efeito o Decreto nº 13.671 de 11 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1992
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.060 DE 22 DE julho DE 1992

Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 1º da Lei do DF nº 153, de 09 de julho de 1991,

Considerando a reestruturação administrativa que vem ocorrendo no Distrito Federal;

Considerando, ainda, as solicitações partidas das entidades representadas no CONCIVI/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social, **FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS**, presidente do CONCIVI/DF, que terá ainda os seguintes membros: **Carlos Correia Menezes Sant'Anna** - Secretaria de Governo; **José Roberto Arruda** - Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **José Renato Riella** - Secretaria de Administração e Trabalho; **Washington Luiz Rodrigues Novaes** - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; **Vasco Pereira Ervilha** - Banco de Brasília; **Maria Abadia Silva** - Secretária-Executiva do Programa; **José Antônio Carvalho D'Arrochela Lobo** - Universidade de Brasília - UnB; **Pedro Jorge de Castro** - Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo/ABCV; **Vladimir Carvalho** - Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo/ABCV; **Bismarque Villa Real** - Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo/ABCV; **Wilson Mendes de Andrade Filho** - Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo/ABCV e **Nelson Pereira dos Santos** - cineastas brasileiros.

Art. 2º - Este Decreto torna sem efeito o Decreto nº 13.381, de 12 de agosto de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1992
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de Julho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **ELIZABETH WANDERLEY DA NÓBREGA**, matrícula nº **33.178-3** , do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de JULHO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **RONALDO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **GETÚLIO ALVES DE LIMA** para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, **DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, padrão I(Médico Clínica Médica), Matrícula 131.211-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de JULHO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ MESSIAS ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF, de 22/07/92.

Decreto de 22 de julho de 19 92 .

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **LINA JOSEFINA DE CASTRO ALMENDRA**, matrícula nº 28.781-4, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JANE TELES DE OLIVEIRA AGUIAR**, do Cargo em Comissão, símbolo DFA - 11, de Assessor da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01 de Julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA ABADIA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Secretária Executiva do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, criado pela Lei nº 153, de 09 de julho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

Exonerar **LUIZ ANTÔNIO DA MOTA BRITTO**, matrícula nº 34.057-X, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

Exonerar **CLAUDIO LYSIAS TAMANQUEIRA REGIS**, matrícula nº 34.109-6, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, a partir de 21 de julho de 1.992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

Resolução nº 05/92 DCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro provisório à Associação Evangélica e Educacional Presbiteriana.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Comissão DCA/DF - criada pelo Decreto nº 12.970, de 02 de janeiro de 1991, do Governador do Distrito Federal, para desempenhar a função de Conselho DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa 01/91-DCA/DF e com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

R E S O L V E :

Conceder registro provisório à Associação Evangélica e Educacional Presbiteriana, com base no relatório e votos dos Conselheiros desta Comissão DCA/DF e no que consta do processo nº 00.101.000.365/90.

Brasília, 15 de julho de 1992.

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE julho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal, e ainda o que consta do Processo nº 030.001.583/91,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão 1, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

01 - FRANCISCO MOURA VELHO, classificado em 2º lugar, na vaga de Manoel Rosa de Oliveira Filho, matrícula nº 09.705-5, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS, classificado em 3º lugar, na vaga de José Paulino Vieira, matrícula nº 09.823-X, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA, classificado em 5º lugar, na vaga de Walter Rodrigues Neres, matrícula nº 09.998-8, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - RENATO KIYOTAKA UEMA, classificado em 6º lugar, na vaga de João Alcantara Vieira, matrícula nº 10.356-X, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - MARDEN ALVES DA COSTA JÚNIOR, classificado em 7º lugar, na vaga de Dinor Teixeira Neto, matrícula nº 15.823-2, em decorrência de sua aposentadoria.

06 - FREDERICO BARRETO MACHADO REZENDE, classificado em 10º lugar, na vaga de Raimundo Vieira Maciel, matrícula nº 14.600-5, em decorrência de sua aposentadoria.

07 - DANIEL AZEREDO ALVARENGA, classificado em 11º lugar, na vaga de Judson Seraine Teles, matrícula nº 09.368-8, em decorrência de sua aposentadoria.

08 - ÁLVARO HENRIQUE DE AQUINO, classificado em 12º lugar, na vaga de Samuel Porto de Sales, matrícula nº 13.015-X, em decorrência de sua aposentadoria.

09 - VANDRÉCIA PINTO SCAFUTTO, classificado em 14º lugar, na vaga de Francisco Morais Barros, matrícula nº 02.534-8, em decorrência de sua aposentadoria.

10 - ALBERTO CARLOS BRASILIANO AOIAMA, classificado em 15º lugar, na vaga de Ismar Martins da Silva, matrícula nº 14.285-9, em decorrência de seu falecimento.

11 - ELIANE SÁ RICARTE, classificada em 16º lugar, na vaga de José Roberto da Silva, matrícula nº 01.316-X, em decorrência de sua aposentadoria.

12 - JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DE SANT'ANNA, classificado em 18º lugar, na vaga de Joaquim Gomes matrícula nº 14.810-5, em decorrência de sua aposentadoria.

13 - EDNA MARIA TELLES, classificada em 21º lugar na vaga de Noberto Vicente da Silva, matrícula nº 00.854-1, em decorrência de sua aposentadoria.

14 - JOSÉ TORRES ANZANELLI JÚNIOR, classificado em 22º lugar, na vaga de Luiz Gonzaga Pereira da Silva, matrícula nº 10.447-7, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - ANTÔNIO WALDECI ALVES, classificado em 24º lugar, na vaga de João Batista dos Santos, matrícula nº 09.666-0, em decorrência de sua aposentadoria.

16 - FRANCISCA ALVES SARAIVA, classificada em 25º lugar, na vaga de Raimundo Paulino de Lima, matrícula nº 10.983-5, em decorrência de sua aposentadoria.

17 - LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA, classificado em 26º lugar, na vaga de Jovino Antonio Antunes, matrícula nº 16.474-7, em decorrência de sua aposentadoria.

18 - ALMIR CUNHA DA SILVA, classificado em 27º lugar, na vaga de Walter Ferreira da Silva, matrícula nº 15.597-7, em decorrência de sua aposentadoria.

19 - AIRTON COELHO DA SILVA, classificado em 28º lugar, na vaga de José Melquias de Medeiros, matrícula nº 16.780-0, em decorrência de sua aposentadoria.

20 - CRISTINA FÁTIMA MARTINS DE BESSA, classificada em 29º lugar, na vaga de João Juvenal da Silva, matrícula nº 10.311-X, em decorrência de sua aposentadoria.

21 - CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA, classificado em 30º lugar, na vaga de Adão da SIlva Cardoso, matrícula nº 15.318-4, em decorrência de sua aposentadoria.

22 - FREDERICO DE MOURA CARNEIRO, classificado em 32º lugar, na vaga de Domingos Vieira dos Santos, matrícula nº 04.848-8, em decorrência de sua aposentadoria.

23 - WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, classificado em 33º lugar, na vaga de Brasilino Carlos Fernandes, matrícula nº 16.299-X, em decorrência de sua aposentadoria.

24 - OTÁVIO ARAÚJO SAENGER, classificado em 34º lugar, na vaga de João Manoel Pereira, matrícula nº 16.741-X, em decorrência de sua aposentadoria.

25 - CINTIA FREIRE GARCIA, classificada em 35º lugar, na vaga de José Luiz Pereira Torres, matrícula nº 05.668-5, em decorrência de sua aposentadoria.

26 - GETÚLIO MENEZES BENTO, classificado em 38º lugar, na vaga de Geraldo Elias de Araújo, matrícula nº 10.828-6, em decorrência de sua aposentadoria.

27 - MÁRIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA, classificado em 39º lugar, na vaga Gese Ferreira da Rocha, matrícula nº 00.767-6, em decorrência de sua aposentadoria.

28 - JOSÉ PAES DE SANTANA, classificado em 40º lugar, na vaga de João Malaquias da SIlva, matrícula nº 10.838-3, em decorrência de sua aposentadoria.

29 - ALDROVANDO SOARES, classificado em 41º lugar na vaga de José Alexandre Santos, matrícula nº 15.364-8, em decorrência de sua aposentadoria.

30 - SILVIO BORGES TELES, classificado em 42º lugar, na vaga de Antonio Henrique Sobrinho, matrícula nº 02.379-5, em decorrência de sua aposentaria.

31 - ANDRÉ FELIPE CYRIACO, classificado em 44º lugar, na vaga de José Antonio, matrícula nº 10.430-2, em decorrência de sua aposentadoria.

32 - WILDSON PRADO OLIVEIRA, classificado em 45º lugar, na vaga de Expedito Francisco matrícula nº 14.147-X, em decorrência de sua aposentadoria.

33 - RICARDO LEITE DE ASSIS, classificado em 46º lugar, na vaga de José Francisco, matrícula nº 02.123-7, em decorrência de sua aposentadoria.

34 - LÉILA DE ALMEIDA HORTA MADSEN, classificada em 47º lugar, na vaga de Salvador Santos Vasconcelos, matrícula nº 10.871-5, em decorrência de sua aposentadoria.

35 - GUILHERME SEVERIANO DE REZENDE VIEGAS, classificado em 48º lugar, na vaga de Ramiro de Oliveira, matrícula nº 16.864-5, em decorrência de sua aposentadoria.

36 - MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, classificado em 49º lugar, na vaga de Adelino Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 02.319-1, em decorrência de sua aposentadoria.

37 - EDUARDO ANTÔNIO SAVINO JÚNIOR, classificado em 50º lugar, na vaga de Nair Nunes da Silva, matrícula nº 03.413-4, em decorrência de sua aposentadoria.

38 - GISELE DE GUIMARÃES SOUTO E MOTTA, classificada em 51º lugar, na vaga de Jesus Monteiro de Noronha, matrícula nº 14.909-8, em decorrência de sua aposentadoria.

39 - PAULO SÉRGIO LEME, classificado em 52º lugar na vaga de José Fernandes Rocha, matrícula nº 09.816-7, em decorrência de sua aposentadoria.

40 - EDYLSON MARTINS DE OLIVEIRA, classificado em 53º lugar, na vaga Benedito Caetano da Silva, matrícula nº 17.600-1, em decorrência de sua aposentadoria.

41 - FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS, classificado em 54º lugar, na vaga de José Fernandes da Nobréga, matrícula nº 09.815-9, em decorrência.

42 - MARCELO ARAKI ABE, classificado em 55º lugar, na vaga de Ambrosio José Batista, matrícula nº 10.767-0, em decorrência de sua aposentadoria.

Secretário de Administração e Trabalho

43 - HELIOMAR ALENCAR DE OLIVEIRA, classificado em 57º lugar, na vaga de Antonio Fabiano Ferreira, matrícula nº 12.223-8, em decorrência de sua aposentadoria.

44 - RICARDO DA SILVA DUARTE, classificado em 59º lugar, na vaga de Manoel Rodrigues Borges, matrícula nº 11.676-9, em decorrência de sua aposentadoria.

45 - FLÁVIO LUIS FREZA, classificado em 60º lugar, na vaga de Sileni Figueiredo de Santana, matrícula nº 22.494-4, em decorrência de sua exoneração.

46 - LUIS OLAVO DE MOURA DANTAS, classificado em 61º lugar, na vaga de Raimundo Araujo Borges, matrícula nº 11.963-6, em decorrência de sua aposentadoria.

47 - ROBERTO BERLIM FONSECA, classificado em 62º lugar, na vaga de Francisco Rodrigues Machado, matrícula nº 10.889-5, em decorrência de sua aposentadoria.

48 - JONAS CECÍLIO, classificado em 63º lugar, na vaga de Raimundo Nonato de Oliveira, matrícula nº 12.013-8, em decorrência de sua aposentadoria.

49 - ADRIANO MARCUS SOARES D'ASSUNÇÃO, classificado em 64º lugar, na vaga de Edmilson José do Nascimento, matrícula nº 16.682-0, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 22 DE julho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal, e ainda o que consta do Mandado de Segurança Nº 8.504/92,

R E S O L V E :

Nomear RICARDO BERNARDES DIAS, habilitado em concurso público, para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Floriano de Farias, matrícula nº 14.332-4, em decorrência de sua aposentadoria.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE julho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo nº 00020.000745/92,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA BONA BARROS, matrícula nº 34. 639-X, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir 23 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saido com incorreção no DO de 22.7.92, pag. 39)

PROCESSO Nº: 132.000.211/92

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO QUERINO

ASSUNTO: Opção pela Carreira Fiscalização e Inspeção

DESPACHO

Acolho a decisão da Comissão instituída através de Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 05 do mesmo mês e ano, no sentido de reconsiderar o indeferimento constante de despacho de 02 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 04 do mesmo mês e ano, para acatar a opção manifestada pelo servidor LUIZ ANTÔNIO QUERINO, para o cargo de Fiscal de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção.

Publique-se e encaminhe-se ao IDR para os fins pertinentes.

Brasília, 22 de julho de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº: 132.002.694/91

INTERESSADO: AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO

ASSUNTO: Opção pela Carreira Fiscalização e Inspeção

DESPACHO

Acolho a decisão da Comissão instituída através de Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 05 do mesmo mês e ano, no sentido de reconsiderar o indeferimento constante de despacho de 02 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 04 do mesmo mês e ano, para acatar a opção manifestada pelo servidor AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO, para o cargo de Fiscal de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção.

Publique-se e encaminhe-se ao IDR para os fins pertinentes.

Brasília, 22 de julho de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº: 137.001.090/91

INTERESSADO: RICARDO AFONSO DA SILVA

ASSUNTO: Opção pela Carreira Fiscalização e Inspeção

DESPACHO

Acolho a decisão da Comissão instituída através de Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 05 do mesmo mês e ano, no sentido de reconsiderar o indeferimento constante de despacho de 02 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 04 do mesmo mês e ano, para acatar a opção manifestada pelo servidor RICARDO AFONSO DA SILVA, para o cargo de Fiscal de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção.

Publique-se e encaminhe-se ao IDR para os fins pertinentes.

Brasília, 22 de julho de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 403 /92-GAB/SEFP-DF, de 22 de julho de 1992.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados com relação às operações com produtos cuja comercialização seja feita exclusivamente a domicílio, através de pessoa física, revendedora autônoma, diretamente a consumidor final, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 14.055 DE 21 DE JULHO DE 1992,

R E S O L V E :

I - Nas operações interestaduais, que destinem ao Distrito Federal produtos cuja comercialização seja feita exclusivamente a domicílio, por pessoa física, revendedora autônoma, diretamente a consumidor final, deverão ser celebrados Termos de Responsabilidade e Compromisso dispondo sobre o cumprimento das obrigações acessórias, de responsabilidade dos revendedores autônomos, pelo estabelecimento industrial ou atacadista remetente.

II - Os Termos de Responsabilidade e Compromisso a que se refere o item anterior deverão conter, obrigatoriamente, além das específicas para cada caso, disposições sobre:

a) obrigatoriedade da retenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal - ICMS pelo estabelecimento remetente localizado em outra Unidade da Federação, calculado mediante a aplicação da alíquota prevista para as operações internas com os produtos remetidos, na forma prevista pela legislação em vigor no Distrito Federal;

b) obrigatoriedade de recolhimento do ICMS pelo estabelecimento remetente, nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, em banco oficial estadual signatário do convênio patrocinado pela Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE, localizado na praça do estabelecimento remetente, em conta especial, a crédito do governo do Distrito Federal, até o nono dia do mês subseqüente ao da remessa, mediante a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais;

c) qualificação do estabelecimento industrial ou atacadista remetente;

d) obrigatoriedade de ser por este mantido, durante a vigência do aludido Termo, representante legal no Distrito Federal com poderes para:

1. firmar, em sinal de ciência, autos de infração e de apreensão, termo de início de fiscalização e Termo de retenção;

2. receber citação, intimação e notificação judiciais e extrajudiciais;

3. acompanhar qualquer processo, em juízo ou fora dele, relativamente às obrigações tributárias contraídas no Distrito Federal;

4. manter, à disposição da fiscalização, os documentos fiscais relativos às operações de remessa dos produtos para os revendedores autônomos, às de seu retorno, por não terem sido entregues, e às de devolução;

5. escriturar e manter à disposição da fiscalização os livros e documentos fiscais relativos às operações promovidas pelos revendedores autônomos, na forma prevista em ato normativo do Secretário de Fazenda e Planejamento.

e) obrigatoriedade de ser apresentada relação dos revendedores autônomos, contendo nome, endereço, número da cédula de identidade e do CPF de cada um deles, pelo estabelecimento industrial ou atacadista remetente, que se comprometerá a mantê-la atualizada;

f) cláusula elegendo o foro do Distrito Federal como competente para dirimir qualquer litígio relativo ao regime nele previsto.

III - Os Termos de que trata o item anterior serão celebrados após a concessão das inscrições a que se referem os itens V e VI, à vista de cópia das procurações a que se referem os itens II, alínea "d", e IV.

IV - Os revendedores autônomos deverão nomear representante legal com poderes para:

1. requerer a inscrição de que trata o item VI;
2. firmar o Termo a que se refere o item II.

V - O estabelecimento industrial ou atacadista remetente deverá obter número de inscrição e Código de Atividade Econômica no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Distrito Federal.

VI - Os revendedores autônomos dos produtos a que se refere esta Portaria receberão inscrição coletiva, sob o regime normal, entregando-se a Ficha de Atualização Cadastral ao representante legal a que se refere o item II, alínea "d", que se responsabilizará pela sua guarda.

VII - Fica o Diretor da Receita autorizado a celebrar os instrumentos de que trata esta Portaria.

VIII - Ficam revogados, trinta dias após a publicação desta Portaria, os Termos de Responsabilidade firmados por contribuintes estabelecidos em outras Unidades da Federação, que disponham sobre regime especial de cumprimento de obrigações fiscais, relativamente às operações de que trata esta Portaria, mantidas as condições neles previstas até a data de sua revogação.

IX - O disposto no item anterior não implica restrição ao direito de serem exigidos os créditos tributários, na hipótese de restar comprovada a realização de operações promovidas em desacordo com o previsto nos referidos Termos de Responsabilidade.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XI - Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SILONI SOARES DA SILVA, matrícula nº 22.990-0, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, para substituir ALZENIR DAMASCENO SOUSA, matrícula nº 22.921-0, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita, desta Secretaria, por motivo de licença gestante, no período de 10.07 a 06.11.92.

Brasília, 17 de julho de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 30.220-1, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita, desta Secretaria, a partir de 01 de julho de 1992.

Brasília, 16 de julho de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 14 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92 (Suplemento) que Exonerou EDILENE BARROS SOARES, matrícula nº 21.559-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Apoio Fiscal, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 14 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92 (Suplemento) que nomeou VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do estatuto desta FSS/DF,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: STELA RODRIGUES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 07332-6
DEPENDENTE: LUISA DE ANDRADE CEDLIN

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 091.000205/84

INTERESSADA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Face a Delegação de Competência, consignada na Portaria nº 19, de 13 de março de 1992, publicada no DODF de 16 de março de 1992, do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, para os fins do artigo 80 do Decreto nº 13.078/91, e tendo em vista o constante do presente processo, RECONHEÇO a DÍVIDA no valor de Cr$ 409.092.665,44 (quatrocentos e nove milhões, noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, à conta da dotação própria, Elemento 3.4.90-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília/RA-I, para demais providências.

Brasília, 17 de julho de 1992

DÁRIO SILVA REIS
Subsec. de Artic. das Adm. Regionais
respondendo pelo expediente do
DEPTº DAS ADM. REGIONAIS/SOSP

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SOBRADINHO

CONCESSÃO SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR (A): LUIZ MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 35.297-7

DESPACHO: Conceder a vantagem do salário-família, pelos dependentes LUIZ RODOLFO DOS REIS MONTEIRO, filho, nascido em 23.08.87 e LETÍCIA DOS REIS MONTEIRO, filha, nascida em 19.06.89, conforme documentos apresentados. Autorizo o pagamento a partir de 03.01.92.

Brasília-DF, 08 de julho de 1992.

ODILON AIRES CAVALCANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR (A) : **JOSÉ ALBERTO SOARES**
MATRÍCULA Nº : 35.457-0

DESPACHO : Concede a vantagem do salário família, pelos dependentes **TAUANA GOMES SOARES**, filha, nascida em 11.02.81 e **NAJARA GOMES SOARES**, filha, nascida em 21.03.83, conforme documentos apresentados.
Autorizo o pagamento a partir de 22.01.92.

Brasília, 08 de julho de 1992

ODILON AIRES CAVALCANTE
Administrador Regional do Cruzeiro

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR (A) : **WALDIR VIEIRA DIAS**
MATRÍCULA Nº : 35.451-1

DESPACHO : Conceder a vantagem do salário família, pelos dependentes **LEONARDO RIBEIRO DIAS**, filho, nascido em 20.11.89 e **CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS**, filha, nascida em 30.10.86, conforme documentos apresentados.
Autorizo o pagamento a partir de 21.01.92.

Brasília, 08 de julho de 1992.

ODILON AIRES CAVALCANTE
Administrador Regional do Cruzeiro

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR (A) : **FRANCISCO ANTONIO NUNES**
MATRÍCULA Nº : 35.429-5

DESPACHO : Conceder a vantagem do salário família, pelos dependentes **KEDMA SILVA NUNES**, filha nascida em 23.04.87, **KÉSIA SILVA NUNES**, filha nascida em 01.12.88 e **KEILLIANE SILVA NUNES**, filha nascida em 02.09.91, conforme documentos apresentados.
Autorizo o pagamento a partir de 17.01.92.

Brasília, 08 de julho de 1992.

ODILON AIRES CAVALCANTE
Administrador Regional do Cruzeiro

ATO DO ADMINISTRADOR

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº : 139.000.400/91

NOME : ELISA YOSHIE OKIDA

MATRÍCULA : 24.694-8

DESPACHO : 14.07.92

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, parcela 2ª, a partir de 07.07.91, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DF-05 .

DATA : 14.07.92

ODILON AIRES CAVALCANTE
Administrador Regional do Cruzeiro

ATO DO ADMINISTRADOR

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº 139.000.400/91

NOME : ELISA YOSHIE OKIDA

MATRÍCULA : 24.694-8

DESPACHO : 14.07.92

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05 , parcela 3ª, a partir de 07.07.92, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

DATA : 14.07.92

ODILON AIRES CAVALCANTE
Administrador Regional do Cruzeiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 30 D E JUNHO D E 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990-SAAR/GAG.

R E S O L V E :

DESIGNAR MÍRIAN DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.998-8/NOVACAP, para substituir ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional, no período de 01 a 20 de julho de 1.992.

Paranoá DF. 30 de junho de 1.992

ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541,de 30.07.90,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARLENE MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 19.906-0, Secretária Datilógrafa, FC 08, lotada na Seção de Administração de Feiras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447,de 17 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Ceilândia-DF, 15 de julho de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541,de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADILSON FERNANDO ROSA DE LIMA, matrícula nº 16.807-6 da Tabela da NOVACAP, para substituir a Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-05, no período de 01/07 a 20/07/92, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia, 16 de julho de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

(Republicado por ter havido incorreção do original, no DODF de 14 de julho de 1992)

SAMAMBAIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 138.001.612/84
INTERESSADO: GERALDO BATISTA DA ROCHA
ASSUNTO: Adicional da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979
DESPACHO: Concedo com base no artigo 4º, da supracitada Lei, 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFG-10, que substitui a 5ª parcela do DFG-02, a partir de 01.01.92, ficando a seguinte situação:
— 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-10;
— 4/5 (quatro quintos) da Representação Mensal do DFG-02.

PROCESSO Nº: 138.000.336/85
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DE BARROS
ASSUNTO: Adicional da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979
DESPACHO: Concedo com base no artigo 4º, da supracitada Lei, 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFG-05, que substitui a 5ª parcela do DFG-02, a partir de 08.02.92, ficando a seguinte situação:

— 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-05;
— 4/5 (quatro quintos) da Representação Mensal do DFG-02.

Samambaia-DF, 22 de julho de 1992

DELFINA DE SOUZA BORGES SANTOS
Diretora da Divisão de Administração Geral
Substituta

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.605, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir JOSÉ NAUL DE SOUSA, matrícula nº 93.176, Chefe da Seção de Topografia do Terceiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, durante o período de 14.07 a 14.09.92, por motivo de afastamento do titular para tratamento de saúde.

Brasília, 20 de julho de 1992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº: 113.001001/92
NOME: GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA — Técnico de Atividades Rodoviária — matrícula nº 91.140

AVERBA: 11 (onze) meses, e 28 (vinte e oito) dias, ou seja: trezentos e sessenta e três dias, prestados ao Ministério do Exército, durante o período de: 15.07.64 a 13.07.65, contados somente para fins de Aposentadoria.

Brasília, 22 de julho de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO: 040.000189/92
INTERESSADO: PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 1,5 (uma e meia) diária para o Doutor PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, matrícula nº 35.420-1, que participará de mesa redonda promovida pela Associação dos Produtores de Leite "B", sobre Mini Usina, para avaliação das legislações de inspeção sanitária municipal e estadual, as mudanças no regulamento federal e o caso do Distrito Federal, dia 22.07.92, em São Paulo/SP.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SA, para as providências de sua competência.

Brasília, 21 de julho de 1992
NURI ANDRAUS GASSANI
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986 e pela Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, combinado com o artigo 51, §§ 1º e 3º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Licitação, para, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, realizar as licitações, na modalidade de Convite, para a aquisição de material e presta-

ção de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

2. Estabelecer a composição da Comissão de que trata o item anterior em 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, designados para um mandato de 6 (seis) meses, correspondente ao semestre civil, permitida a recondução nos termos do artigo 51, § 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

3. Designar, para o exercício do mandato correspondente ao segundo semestre, de 1992:

I — Como membros efetivos os servidores, AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33882-6, que atuará como Presidente, RUY ALBERTO CAETANO CORREA, matrícula nº 04.549-7, LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8.

II — Como membros suplentes, os servidores. ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI, matrícula nº 32.711-5 e EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 22 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o constante do processo nº 081. 000998/92,

RESOLVE:

Designar DENISE ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 47.061-9/FEDF, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 038/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DEFER, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "LUDOTECA PÚBLICA", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima epigrafado.

DISTRITO FEDERAL, 22 de julho de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar LUIS CARLOS LOPES, Gerente de Pesquisa, matrícula nº 009/ArPDF, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22.07.92 a 25.07.92, por motivo de viagem a serviço do titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Diretor de Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, matrícula nº 79812-6, para substituir SERGIO LIUMA DA GRAÇA, matrícula nº 457-7, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, no período de 22.07.92 a 11.08.92, por motivo de viagem a serviço.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE julho DE 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081. 002247/91,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso para fins de Efetivação e Transposição dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, abaixo relacionados, como segue:

1 - CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1 - CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NM

MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
796-X	ANA MARIA BARBOSA PEREIRA	3ª	V	87
636-X	MARIA INÊS DE ABREU	2ª	IV	96

2 - O servidor LEONARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES, mat. nº 490-1, Músico Nível-3, Classe Única, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCDF, deverá permanecer no referido Quadro.

DISTRITO FEDERAL, 14 de julho de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 1992

A DIRETORIA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL — DETUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

Considerando a necessidade de promover melhorias no Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica criado o GRUPO DE TRABALHO incumbido de apresentar estudos visando a complementação da infra-estrutura da área do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, promovendo o levantamento das necessidades, estimativas de custos, viabilização de recursos e, estabelecer política de captação de eventos através de campanhas promocionais.

Artigo 2º — O GRUPO DE TRABALHO de que trata o artigo anterior será coordenado pela Diretora-Geral do Departamento de Turismo e integrado pelos seguintes membros:

- MARIA EULÁLIA FRANCO — Presidente
- HILDETE PINHEIRO SILVA — Secretária-Executiva
- DANIEL DE CAMILLIS GIL
- PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS

- JOÃO ELIAS MOKIDISSI
- EUGÊNIO ANTIONORO
- AGOSTINHO R. DA CONCEIÇÃO
- JOSÉ OSÓRIO NAVES
- RUBEN PARRILLA
- HENRIQUE SIQUEIRA TILLMANN
- RONI DARROS BARBOSA

Artigo 3° — O GRUPO DE TRABALHO terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Brasília-DF, 21 de julho de 1991

MARIA EULÁLIA FRANÇO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, matrícula n° 22.496-0, Assessora, Código DF-12, para substituir ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula n° 01.646-2 Chefe de Gabinete, Código DF-14 do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 13.07 a 01.08.92, por motivo de férias da titular.

Brasília, 13 de julho de 1992.

WASHINGTON NOVAES

PROCESSO N°: 040.000.201/92
INTERESSADO: WASHINGTON NOVAES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor WASHINGTON NOVAES, Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, matrícula n° 33.200-3, que viajou à cidade de São Paulo-SP, para participar da Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, representando o governador e a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, nos dias 14 e 15 de julho de 1992.

Brasília, 14 de julho de 1992.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária-Adjunto do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula n° 00.010-3, Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais, Código DF-11, para substituir LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, matrícula n° 27.00011-6, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Código DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 06.07 a 04.08.92.

Brasília-DF, 13 de julho de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARCIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula n° 35.705-7, exercendo a função de Assessoramento Superior-FAS, para substituir ELIZABETH COUTO FERRAZ,matrícula n° 00.010-3,Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais Código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo da titular estar substituindo a Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no período de 06.07 à 04.08.92.

Brasília-DF, 13 de julho de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS

PROCESSO N°: 191.000.361/92

INTERESSADO: OTTO TOLEDO RIBAS

ASSUNTO: Requisição de passagens e concessão de diárias.

Nos termos do inciso XIII do artigo 22 do Capítulo I do Título III do Regimento do IEMA, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10.11.89, observando o disposto no artigo 07 do Decreto n° 12.805/90, AUTORIZO o fornecimento de passagem aérea no trecho BSB/CURITIBA/BSB, bem como a concessão de 5 1/2 (cinco diárias e meia) no valor total de Cr$ 1.009.228,00 (hum milhão, nove mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) para OTTO TOLEDO RIBAS, que viajará a cidade de Curitiba no período de 20 a 25.07.92, para participar do curso "AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS".

Brasília-DF, 13 de julho de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS
Superintendente/IEMA

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: FRANCISCO SANTOS DE BRITO
MATRÍCULA: 21.540-6
DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, Salário Família ao servidor, a partir de julho de 1992, pela filha JAINE BARROS DE BRITO, nascida em 15.07.92, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: FRANCISCO SANTOS DE BRITO
MATRÍCULA: 21.540-6
DESPACHO: CONCEDO Auxílio Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo n° 185, inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112,de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 21 de julho de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.426/91 - PARTES: DF/ST X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com Publicidade, Propaganda e Promoções desta Secretaria. VALOR: Cr$ 155.000.000,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões - de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0268/92, emitida por estimativa em

15.07.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.001.310/92 - PARTES: DF/DETUR/SCECS X MPM PROPAGANDA-S.A. OBJETO: Aditamento à NE nº 026/92.VALOR: Cr$ 30.000.000,00(Trinta milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 0161/92, emitida por estimativa em 13.07.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº: 010/89.

PROCESSO Nº 020.001.163/90 - PARTES: DF/PRG X TELETELB - TELEC.BRAS. COM. E REP. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 032/92. VALOR: Cr$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº203/92 emitida por estimativa em 17.07.92. Subelemento de Despesa: 34903922 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.800/91 - OCUPANTE: WERA ASSESSORIA DE CONGRESSOS E EVENTOS LTDA,representada pelo Sr. HENRIQUE SIQUEIRA TILLMANN.OBJETO : Ocupação de Área de Exposição Oeste,Jardim das Pedras do Centro de Convenções de Brasília,destinado a realização da III GAUTCHESCA. VALOR: Cr$ 1.181.675,00(hum milhão,cento e oitenta e um mil,seiscentos e setenta e cinco cruzeiros).PRAZO: 23(vinte e tres) dias:29.06 a 21.07.92 Termo Padrão nº 15/89.Data de assinatura: 10.07.92

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.532/90 - OCUPANTE: MARILENE DE JESUS AZEVEDO DE AGUIAR SILVA.OBJETO: Ocupação do Box de metal nº 120,medindo 6,25m2,localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF,destinado ao comércio de Calçados em geral.VALOR Cr$ 18.860,00(dezoito mil,oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais.PRAZO: 24(vinte e quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº 05/89.Data de assinatura: 09.07.92

Brasília, 21 de julho de 1992

frc/.

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 640 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir de 15.07.92, **REINALDO SEIXAS FONTELES** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, no Gabinete da Liderança do partido Democrático Trabalhista - PDT.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 641, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir de 15.07.92, **TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete da Liderança do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 633, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91 - Anexo II,

R E S O L V E :

NOMEAR **REGINA MÁRCIA SANTANA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 17 de julho de 1992.

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário
no exercício da Presidência

(Republicado em decorrência de incorreções no original publicado no DODF de 20.07.92)

ATO DO PRESIDENTE Nº 631 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91 - Anexo II,

R E S O L V E :

NOMEAR **EMÍLIO CLAUDIO CARVALHO MIRANDA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 17 de julho de 1992.

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário
no exercício da Presidência

(Republicado em decorrência de incorreções no original publicado no DODF de 20.07.92)

ATO DO PRESIDENTE Nº 635, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91 - Anexo II,

R E S O L V E :

NOMEAR MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 17 de julho de 1992.

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário
no exercício da Presidência

(Republicado em decorrência de incorreções no original publicado no DODF de 20.07.92)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/92-FCDF.
PROCESSO: 081.000998/92-FCDF.
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DEFER.
OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " LUDOTECA PÚBLICA ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.
VALOR: Estimado em Cr$39.700.000,00 (trinta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, de acordo com a NE nº 0461/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de novembro de 1992.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1992.
NOME DA EXECUTORA: DENISE ARAÚJO DE ALMEIDA.
ASSINATURA: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: GEDEAN CAMPELO NUNES
p/ CONTRATADA: AJAMAR LAKISS GUSMÃO.
TESTEMUNHAS: 1º) HERNANI SOUZA SANTOS
2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF SEMATEC/DF

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discusão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a Zona de Expansão Urbana 1 — 2 ZEU 1 — (RA-II).

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de agosto de 1992

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Auditório da Terracap

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para a consulta, até a data de realização da audiência pública, nesta Secretaria, localizada no SRTVS — QUADRA 701, Bloco 01, Lote 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar Sala 609 (Centro de Documentação), no horário das 14:30 às 18:30 hs.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

(Dias: 22, 23 e 24)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/92-SCA/APS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição para APS.
ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 07.08.92 às 09:00 horas.
RESULTADO DA HABILITAÇÃO: 11.08.92.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.08.92 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Sede Pioneiras Sociais, 4º andar sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45, Brasília-DF) Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Associação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente da CPL/APS

SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO E DE FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL — SINDIFICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Associados do Sindifico convocados, nos termos do presente, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se nas condições a seguir especificadas:

DIA: 30.07.92
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria da Fazenda
PAUTA: 1 — Plano de Saúde
PAUTA: 2 — Clube Recreativo
PAUTA: 3 — Estrutura das Carreiras
PAUTA: 4 — Treinamento
PAUTA: 5 — Vale Refeição
PAUTA: 6 — Campanha de Filiação
PAUTA: 7 — Cooperativa habitacional
PAUTA: 8 — Assuntos Gerais

Brasília, 22 de julho de 1992.

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 128/92 - IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REABRIR, nos dias 23 e 24/07/92 as inscrições no Curso de Formação para o cargo de Técnico de Administração Pública -

Àrea Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo, no IDR - Setor de Garagens Oficiais, Àrea Especial nº 01, no horário das 13h 30min às 18 horas.

Brasília, 22 de julho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
p/ Superintendente do - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº123 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Edital Normativo nº 228/91 - IDR, publicado no DODF nº 223 de 11/11/91, Edital de Resultado Final nº 84/92 - IDR, publicado no DODF nº 105 de 27/05/92 a comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 27 a 31/07/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM		CLASSIFICAÇÃO
01	Eduardo Tavares Ribeiro	67º
02	Ricardo Lopes Vilarins	68º

Brasília, 22 de julho de 1992

IVONE GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente-Substituta/IDR

S.D.U. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/92 - CPL/PRES-MAT.
.Para fornecimento e instalação de Microcomputador, Terminais padrão VT 200, Impressoras Seriais e Placas de rede, mesa para Microcomputador e para Impressora.

DATA DA ABERTURA: 07.08.92
HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 22 de julho de 1992.

ENGº FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

A V I S O

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a PEDREIRA FAZENDA LIMOEIRO - MAP - MINERAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de agosto de 1.992.
HORÁRIO: às 09:00 horas
LOCAL: Auditório da SHIS, no SCS Quadra 06, lote 13/14, Edifício sede, 6º andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o EOIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701, lote 01, bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6º andar, (sala 609 - Centro de Documentação) no horário das 14:30h às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia
(DAR CR$ 210.000,00)

(Dias: 23,24 e 27/07/92)

CONDOMÍNIO RURAL SAN FRANCISCO II

LICENCA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para implantação do **CONDOMÍNIO RURAL SAN FRANCISCO II** localizado na FAZENDA SANTA BÁRBARA DF 140 RODOVIA DIOGO MACHADO DE ARAÚJO ENTRADA KM 1,8 GAMA - DF.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR CR$ 35.000,00)

BRASÍLIA-DF., 21/ 07/ 1992

MODDATA S/A TELEINFORMÁTICA

COMUNICADO

MODDATA S/A TELEINFORMÁTICA, SITO A SAE QDA. 14 Nº 12/16-SOBRADINHO/DF, INSC.CGC-MF 42328161/0005-82 E INSC. GDF Nº 07060888-1, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO O FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NÚMERO 3880.

(DAR CR$ 35.000,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 92/028 sofreu as seguintes alterações:

- DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: alterado do dia 27.07.92 para o dia 30.07.92

- HORÁRIO alterado das 14.30 horas para as 09:00 horas

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital

Brasília-DF., 21 de julho de 1992.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO